



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2022

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **11** (onze) dia do mês de **abril** do ano de **2022**, às **17:30h** (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso; sob a presidência do Senhor **Amilcar Pereira Rios** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, em seguida convidou o Vereador Rogério Graeff para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador Rogério Pedro Graeff para fazer a leitura do **Edital de Convocação nº 08/2022**, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura do Parecer nº 01/2022 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 08/2022; leitura do Requerimento nº 03/2022 e leitura da Justificativa de Ausência nº 04/2022. Encerrado o **Expediente** a Segunda Secretária, Vereadora Marisa Aparecida Jardini, efetuou a chamada observando a presença da maioria, estando ausente apenas o Vereador Juarez Máximo da Silva que justificou sua falta por estar com problemas de saúde. A justificativa foi submetida a apreciação do Plenário e foi acatada por todos. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão o **Requerimento nº 03/2022**, de autoria do Vereador João Carlos Maria que requer a Mesa Diretora da Câmara a dispensa de interstício do Projeto de Lei nº 08/2022 para que seja votado em uma única votação. Com a palavra o Vereador autor disse que este projeto merece urgência em sua tramitação, uma vez que a Empresa Energisa exige a denominação da rua através de Lei Municipal para só então dar início a instalação de postes e iluminação da mesma. **O Requerimento não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. Em seguida foi colocado em discussão o **Parecer nº 01/2022 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 08/2022**. Com a palavra o Presidente da Comissão, Vereador Lourival Alves da Rocha disse que a Comissão emitiu o parecer favorável por ele atender todos os requisitos legais e a Comissão não viu nenhum impedimento para o seu trâmite aqui na Casa. **O Parecer não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. Na sequência foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 08/2022**, de autoria do Executivo Municipal que denomina via pública do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com a palavra o Vereador Lourival disse que esse projeto traz a denominação desta rua homenageando este antigo morador de nosso Município que foi o Senhor Henrique Capixaba. Disse ainda o Vereador que nada mais justo que fazer lembrar em forma de homenagem este cidadão que tanto contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município. **O Projeto de Lei não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação**. Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **explicações pessoais**. E, não havendo nenhum Vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta sessão e convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 25/04/2022 às 17:30 horas. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2022.

